



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) bolsas/mochilas personalizadas com a identidade visual do Consórcio Público COMUNORS, destinadas aos servidores do Consórcio e aos prefeitos dos municípios consorciados, para utilização em atividades institucionais, reuniões, eventos, capacitações e demais ações promovidas pela entidade.

A servidora abaixo assinada, responsável pelo Setor de Compras e Licitações do COMUNORS, certifica, para os devidos fins, que foi publicado o Aviso de Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido fixado prazo para apresentação de propostas até as 10h do dia 16 de junho de 2026.

Encerrado o prazo estabelecido, procedeu-se à verificação das propostas e documentos encaminhados ao Setor de Compras e Licitações, constatando-se o recebimento da proposta da empresa GUGUI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.314.161/0001-00, para o fornecimento de 20 (vinte) bolsas/mochilas personalizadas, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada atende às especificações constantes no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação, contemplando o fornecimento de bolsa/mochila confeccionada em material sintético na cor preta, com dimensões aproximadas de 40 cm de altura, 34 cm de comprimento e 11 cm de largura, bolsos frontais e laterais, compartimento para notebook de até 15,6 polegadas, forração interna, metais niquelados e personalização mediante bordado da logomarca e nome do Consórcio Público COMUNORS, conforme arte/modelo a ser fornecido pela Administração.

Quanto à habilitação, foram analisados os documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas apresentados pela empresa, constatando-se o atendimento às exigências mínimas previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável, não sendo identificados impedimentos à contratação.

O preço ofertado mostra-se compatível com o valor estimado no processo administrativo, sendo inferior ao valor médio apurado pela Administração, o qual corresponde a R\$ 4.989,73 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Assim, o valor proposto de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) revela-se vantajoso para o COMUNORS.

Dessa forma, considerando o encerramento do prazo para apresentação de propostas, a regularidade da proposta apresentada, o atendimento das condições de habilitação, a compatibilidade do preço com a pesquisa realizada e o interesse público envolvido, justifica-se a escolha da empresa GUGUI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.314.161/0001-00, para a contratação pretendida.

Encaminhe-se o presente processo à autoridade competente para análise e deliberação quanto à autorização/homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Trindade do Sul, 17 de junho de 2026.

Cleonice Anibaletto dos Santos
Setor de Compras e Licitações
COMUNORS

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>